

ORDEM DE SERVIÇO N.º 140/2018

Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO “CURSO PREPARATÓRIO” E DO “PROGRAMA PREPARAR”

Considerando a necessidade de incrementar o apoio e o acompanhamento aos estudantes internacionais e aos estudantes que não obtiveram aprovação nas provas de ingresso;

Considerando que importa melhorar as condições dos mesmos, de modo a permitir-lhes realizar com êxito as referidas provas,

Decide-se:

1.º - Criar o “Curso Preparatório” e o “Programa Preparar”, que irão substituir, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, o Programa Ano Zero da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2.º - Aprovar o regulamento do “Curso Preparatório” e do “Programa Preparar” (anexos a esta Ordem de Serviço).

3.º - Nomear a Sr.ª Dr.ª **Madalena Braz** para **Coordenadora** do “Curso Preparatório” e do “Programa Preparar”.

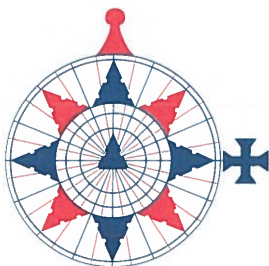
4.º - O 1.º Curso do Programa Ano Zero que se iniciará em novembro próximo manter-se-á até ao seu término, ou seja, 31 de maio de 2019.

5.º - Esta Ordem de Serviço entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 8 de outubro de 2018.

A Direção

Anexos: Regulamento do Curso Preparatório (**anexo 1**) e do Programa Preparar (**anexo 2**).



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

ANEXO 1

REGULAMENTO DO CURSO PREPARATÓRIO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as regras de funcionamento do “Curso Preparatório”.

Artigo 2.º

Objetivo

O “Curso Preparatório” tem como objetivo:

- a) Preparar os estudantes Internacionais para as provas de verificação de qualificação académica específica, previstas no Estatuto do Estudante Internacional e na aplicável regulamentação interna;
- b) Preparar os estudantes estrangeiros e com dupla nacionalidade para a realização das provas de ingresso (exames nacionais), no âmbito do regime geral de acesso ao ensino superior;
- c) Promover a integração académica e social dos estudantes candidatos ao concurso especial de acesso e ingresso no âmbito do Estatuto do Estudante Internacional.

Artigo 3.º

Destinatários

1-O “Curso Preparatório” tem como destinatários:

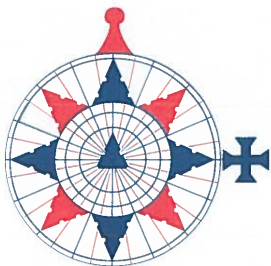
- a) Os estudantes internacionais que pretendem inscrever-se no curso de integração e preparação para realização das provas de verificação de qualificação académica específica, com vista ao acesso e ingresso como estudantes do ensino superior português;

Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa

Email: informacoes@grupolusofona.pt

Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006

www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

b) Os estudantes estrangeiros e com dupla nacionalidade que pretendem inscrever-se no curso de integração e preparação para realização das provas de ingresso (exames nacionais), com vista ao acesso e ingresso como estudantes do ensino superior português.

Artigo 4.º

Inscrição no “Curso Preparatório”

A inscrição no “Curso Preparatório” implica a frequência do curso de integração e preparação, nos termos do artigo 5.º.

Artigo 5.º

Curso de integração e preparação

Os estudantes inscrevem-se, obrigatoriamente, com vista à preparação para as provas de verificação de qualificação académica específica ou para as provas de ingresso no ensino superior português, em 4 disciplinas (2 obrigatórias e 2 a escolher pelos estudantes consoante as provas ou conjunto de provas para o ingresso no curso de Ensino Superior em que se pretendem inscrever posteriormente) numa das seguintes áreas/disciplinas:

Disciplinas Obrigatórias:

Português (obrigatória);

Cultura Portuguesa (obrigatória).

a) Ciência e Tecnologia e Economia:

i)Economia;

ii)Matemática;

iii)Física e Química;

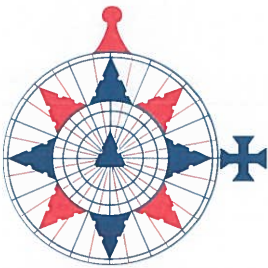
iv)Biologia e Geologia;

Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa

Email: informacoes@grupolusofona.pt

Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006

www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

b) Humanidades e Artes:

- i) Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
- ii) História;
- iii) Geometria Descritiva;

Artigo 6.º

Inscrição em Unidades Curriculares Avulsas

1 - Os estudantes inscritos no “Curso Preparatório” podem por sua decisão e iniciativa própria inscrever-se, e frequentar como alunos externos, a unidades curriculares avulsas de curso de licenciatura ou mestrado integrado da ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 - A escolha das unidades curriculares é acompanhada e orientada pelos Serviços competentes da ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Artigo 7.º

Funcionamento

1 - As disciplinas, previstas no artigo 5.º, têm cada uma carga horária total de 100 horas por disciplina distribuídas por 6 meses e são cumpridas em calendário/horário a definir em documento próprio, a elaborar pelos Serviços competentes.

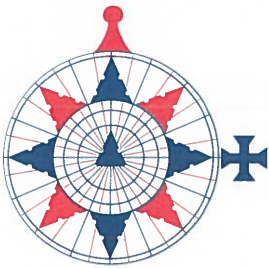
2 - O número mínimo que suporta o funcionamento das disciplinas, a que se refere o artigo 5.º deste regulamento é de 12 estudantes.

Artigo 8.º

Tutoria

1 - Os estudantes inscritos no “Curso Preparatório” são enquadrados por um regime de tutoria que presta apoio e orientação académica e monitoriza o desempenho e os resultados obtidos pelos estudantes.

2 - O regime de tutoria e os termos e condições em que o mesmo é aplicado são objeto de definição própria mediante publicação regulamentação interna.



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

Artigo 9.º

Calendário e modo de inscrição

- 1 - O calendário de inscrição no “Curso Preparatório” é definido anualmente.
- 2 - As inscrições devem ser apresentadas por via da plataforma informática da ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Artigo 10.º

Documentos de inscrição

Os estudantes devem apresentar a documentação seguinte:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Documento comprovativo de habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem, quando se trata de estudantes internacionais;
- c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou equivalente;
- d) Documento de identificação pessoal.

Artigo 11.º

Emolumentos e propinas

- 1 - Os emolumentos e propinas são fixados por Ordem de Serviço da entidade instituidora.
- 2 - Os estudantes inscritos no “Curso Preparatório” que no ano subsequente à respetiva inscrição reúnam condições que lhes permitam inscrever-se como alunos do ensino superior em cursos ministrados na ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias beneficiam, apenas no ano em causa, de um desconto de 15% nas propinas para o respetivo curso (licenciatura ou mestrado integrado).

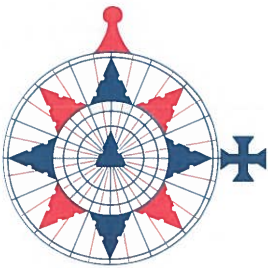
Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões são esclarecidas e resolvidas por Ordem de Serviço da entidade instituidora.



Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: informacoes@grupolusofona.pt
Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006
www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

ANEXO 2

REGULAMENTO DO PROGRAMA PREPARAR DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as regras de funcionamento do “Programa Preparar”.

Artigo 2.º

Objetivo

O “Programa Preparar” tem como objetivo assegurar a preparação para as provas de ingresso, no âmbito do regime geral de acesso ao ensino superior.

Artigo 3.º

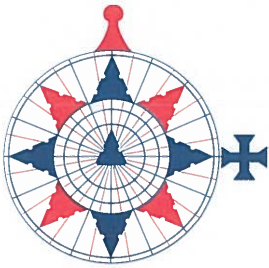
Destinatários

O “Programa Preparar” tem como destinatários:

- a) Os estudantes que tenham concluído o 12.º ano ou equivalente e não tenham obtido aprovação nos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso em que pretendem futuramente inscrever-se na ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, ou que tenham disciplinas do ensino secundário em atraso;
- b) Os estudantes que estejam nas condições previstas na alínea a), ainda que não pretendam ingressar posteriormente na ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, e que podem, a título de exceção, inscrever-se e frequentar a preparação para as provas a que se refere o artigo 2.º deste Regulamento.



Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: informacoes@grupolusofona.pt
Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006
www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

Artigo 4.º

Inscrição no “Programa Preparar”

A inscrição no “Programa Preparar” implica a frequência do curso de integração e preparação, nos termos do artigo 5.º.

Artigo 5.º

Curso de preparação

1 - Com vista à preparação das provas de ingresso, os estudantes inscrevem-se em uma ou duas disciplinas que servem o propósito de preparação para os exames nacionais correspondentes às provas de ingresso que têm de realizar para aceder ao ensino superior.

2 - As disciplinas, disponíveis, a que se alude no número anterior são:

- a) Economia;
- b) Matemática;
- c) Física e Química;
- d) Biologia e Geologia;
- e) Português;
- f) Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
- g) História;
- h) Geometria Descritiva.

Artigo 6.º

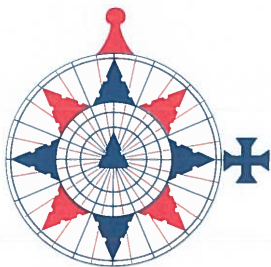
Inscrição em Unidades Curriculares Avulsas

1 - Os estudantes inscritos no “Programa Preparar” podem por sua decisão inscrever-se, e frequentar como alunos externos, a unidades curriculares avulsas de curso de licenciatura ou mestrado integrado da ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 - A escolha das unidades curriculares é acompanhada e orientada pelos Serviços competentes da ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.



Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: informacoes@grupolusofona.pt
Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006
www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

Artigo 7.º

Funcionamento

- 1 - As disciplinas, previstas no n.º 2 do artigo 5.º, têm cada uma carga horária total de 100 horas por disciplina distribuída por 6 meses e são cumpridas em calendário/horário a definir em documento próprio, a elaborar pelos Serviços competentes.
- 2 - As unidades curriculares avulsas funcionam no calendário/horário definido pelas unidades orgânicas da ULHT – Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que ministrem os cursos em causa.
- 3 – O número mínimo que suporta o funcionamento das disciplinas, a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º deste Regulamento é de 12 estudantes.

Artigo 8.º

Tutoria

- 1 - Os estudantes inscritos no “Programa Preparar” que pretendam ingressar na Universidade Lusófona (e que estão inscritos em unidades curriculares avulso como alunos externos) são enquadrados por um regime de tutoria que presta apoio e orientação académica e monitoriza o desempenho e os resultados obtidos pelos estudantes.
- 2 - O regime de tutoria e os termos e condições em que o mesmo é aplicado são objeto de definição própria mediante publicação de regulamentação interna.

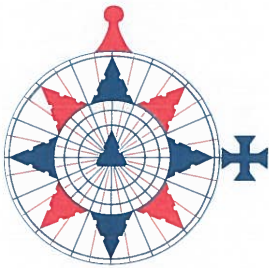
Artigo 9.º

Calendário e modo de candidatura/inscrição

- 1 - O calendário de inscrição no “Programa Preparar” é definido anualmente.
 - 2 - As candidaturas devem ser apresentadas por via da plataforma informática da ULHT
- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa

Email: informacoes@grupolusofona.pt
Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006
www.grupolusofona.pt



Cooperativa de Formação
e Animação Cultural, c.r.l.

Artigo 10.º

Documentos de inscrição

Os estudantes devem apresentar a documentação seguinte:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (ou equivalente) ou documento comprovativo das classificações obtidas, no caso de não conclusão do ensino secundário português;
- c) Documento de identificação pessoal.

Artigo 11.º

Emolumentos e propinas

- 1 - Os emolumentos e propinas respeitantes ao “Programa Preparar” são fixados por Ordem de Serviço da entidade instituidora.
- 2 - A entidade instituidora fixa, igualmente, emolumentos e propinas para os estudantes abrangidos pela alínea b) do artigo 3.º deste Regulamento que não pretendem, futuramente, inscrever-se num curso ministrado pela ULHT (licenciatura ou mestrado integrado).
- 3 - Os estudantes inscritos no “Programa Preparar”, que no ano subsequente à respetiva inscrição, reúnam condições que lhes permitam inscrever-se como alunos do ensino superior em cursos ministrados na ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias beneficiam, apenas no ano em causa, de um desconto de 15% nas propinas para o respetivo curso (licenciatura ou mestrado integrado).

Artigo 12.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões são esclarecidas e resolvidas por Ordem de Serviço da entidade instituidora.

Sede: Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa

Email: informacoes@grupolusofona.pt

Tel: 217 515 500 Fax: 217 577 006

www.grupolusofona.pt